



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 1.891, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).**

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) assim especificados:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUÇÃO**

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
20.608.0802.2090	PROGRAMA DE INCENTIVO A SUINOCULTURA	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
328 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$9.100,00

**TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:** R\$ 9.100,00

Valor total da suplementação 9.100,00 (nove mil e cem reais).

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

**REDUÇÃO DE CRÉDITO**

**REDUÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
02	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
12.362.0505.2034	APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
109 - 3.3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$2.100,00
12.364.0505.2040	APOIO A ESTUDANTES NÍVEL SUPERIOR	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
1510 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00

**TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:** R\$ 9.100,00

Valor total da redução 9.100,00 (nove mil e cem reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 26 de agosto de 2021.

**Valdésio Roque Della Betta**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se  
Em: 26 de agosto de 2021

Jessica de Giacometti  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento